



EMENDA 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026

SUPRESSIVA

Suprima-se a *Escola do Legislativo*, subordinada à Secretaria Legislativa, prevista no art. 3º, inciso V, alínea “e”; assim como a *Seção VIII - Da Coordenação Pedagógica da Escola do Legislativo*, renumerando-se os demais artigos.

Suprima-se, ainda, do Quadro de Funções de Confiança – Anexo V - a Função de Confiança do Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo, bem como do Anexo X – a Tabela III, que se refere à Função de Confiança do Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo.

Louveira, 13 de fevereiro de 2026.

MESA DIRETORA

Justificativa: Emenda necessária para excluir da estrutura da Câmara a *Seção Escola do Legislativo*.



Câmara Municipal de Louveira



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Louveira. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://localhost:7248/Documentos/Validate?chave=770V-RJY0-C804-TU2F>, ou vá até o site <https://localhost:7248/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 770V-RJY0-C804-TU2F